

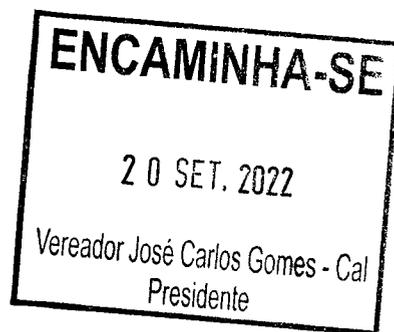


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

EMENTA: Ao Executivo Municipal, c/cópia ao Departamento Competente, solicitando providências urgentes, à realização de **Construção de uma Praça** para o Bairro Taipas.



Senhor Presidente:

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme o Artigo 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que, é uma solicitação dos Municípes.

Considerando que, a praça é um local de beleza, memória, constituindo a alma da cidade. Nela se encontram marcos referenciais, projetos paisagísticos que estimulam o convívio. Hoje em dia, além de se constituírem de um espaço não construído dentro da malha urbana elas carregam diversas funções e benefícios ao bem-estar social. Rompem a homogeneidade urbana como pontos de descompressão entre as edificações que as envolvem. Além de se constituírem como um ponto referencial e de disruptura na cidade elas carregam diversas funções que podem auxiliar na organização social e redefinir papéis de importância, tais como: função social, criação estética, ação educativa, extrema importância ecológica e bem-estar psicológico.

INDICO ao Senhor Prefeito, nos termos do Regimento Interno desta casa de Leis, providências junto ao Departamento Competente, solicitando providências urgentes, à realização de **Construção de uma Praça** para o Bairro Taipas.

Pindamonhangaba, 15 de setembro de 2022.

Júlio César Carneiro de Souza – Julinho Car
Vereador